

RESOLUÇÃO Nº 280, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

Publicado no Diário da Assembleia de nº 1.762

Cria a Comissão de Minas e Energia.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do Regimento Interno, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º É criada a Comissão de Minas e Energia.

Art. 2º O art. 46 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XI:

“Art. 46.....
.....

XI – Comissão de Minas e Energia, a qual compete analisar:

- a) questões minerais e energéticas;*
- b) política de recursos atmosféricos, hídricos, energéticos, minerais e de solos;*
- c) políticas destinadas ao fomento e à regulação da cadeia produtiva de recursos minerais no Estado;*
- d) política de pesquisa;*
- e) prospecção à indústria de transformação mineral;*
- f) direito minerário;*
- g) extração e comercialização de águas minerais;*
- h) legislação sobre estâncias hidrominerais.”*

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2010;
189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

Deputado **PAULO ROBERTO**
1º Secretário

Deputado **STALIN BUCAR**
2º Secretário